



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Travessa Dr. Nilmo José Sório, 59 – Centro – Santo Anastácio
Fone: (018) 3256-8000 FAX:(018) 3256-8076; e-mail: desat@educacao.sp.gov.br
<https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br/>

EDITAL Nº 20/2020

CREDENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA CENTRO DE INTERNAÇÃO (CI) / 2021 **DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 72/2020 e nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/01/2017, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura **de Inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa em 2021, Classes em Funcionamento, na disciplina de Educação Física**, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

1. DO OBJETIVO

Assegurar, garantir e aprimorar as condições que assegurem aos adolescentes e jovens, que se encontram nos Centros de Internação - CI da Fundação CASA, efetivas oportunidades de prosseguirem em seu itinerário escolar.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido o ensino regular em conformidade com o Currículo do Ensino Básico /SP, aos adolescentes e jovens, caracterizando-se pela oferta de curso de Ensino Fundamental e Médio, com multisseriação, com a utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por disciplina, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA E DA ESCOLA VINCULADORA

- EE Alfredo Westin Junior – Município de Presidente Bernardes.

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d. tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);

- e. utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f. seja capaz de promover, cotidianamente, a auto-estima do educando;
- g. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i. tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- j. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l. seja freqüente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- m. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- n. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

a. Inscrição: de 18 a 22/12/2020

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino – Santo Anastácio: <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, credenciamento dos projetos da Pasta 2021 – Fundação Casa, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: fundacaocasadersa@gmail.com

b. Entrevistas: no dia 23/12/2020.

A entrevista será realizada no dia 23/12/2020, de acordo com o cronograma supracitado, de forma *on-line* pelo *Google Meet*, que será enviado no e-mail de cada candidato, a ser entrevistado. A escola vinculadora entrará em contato com o candidato para comunicar o horário da entrevista.

c. Divulgação da classificação: 24/12/2020.

d. Recursos: 28 e 29/12/2020 (através do mesmo e-mail).

e. Atribuição: 22/01/2021 – após as 13h00, conforme o cronograma de atribuição de aulas 2021.

6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

- a. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2021.
- b. Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.
- c. Efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.
- d. PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena em Educação Física;
- e. **Art. 10, §7º Res. 72/2020 – “Para fins de atribuição de aulas, o docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9.696/1998;**
- f. Participar de entrevista *on-line* a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição.

7. DOCUMENTAÇÃO.

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail fundacaocasadersa@gmail.com documento original digitalizado com foto (RG, carteira de habilitação), juntamente com a relação abaixo:

- a. Requerimento de inscrição (Anexo A deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima num único arquivo);
- b. Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado na Secretaria escolar Digital - SED, digitalizar, inserir no arquivo e enviar no email acima);
- c. Diploma registrado e Histórico Escolar;
- d. Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa, Magistério e faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Anexo B - digitalizar, inserir no arquivo e enviar no email acima);
- e. Proposta de Trabalho para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no **item 8.e**;
- f. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO.

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- a. Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2020;
- b. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição de 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2020;
- c. Assiduidade: data base de 30/06/2020, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dia de exercício:
 - c.1 - sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;
 - c.2 - com registro de até 2 abonadas de falta: 4 pontos;
 - c.3 - Com registro de até 4 abonadas de falta: 3 pontos;
 - c.4 - Com registros de até 5 abonadas de falta: 2 pontos;
 - c.5 - com registros de até 6 abonadas de falta e ou falta médica: 1 ponto;
 - c.6 - com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.

Observação: Docentes com interrupção de exercício, considerar a frequência durante o período em que estava com aulas atribuídas.

- d. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado; e,
- e. **Proposta de Trabalho:** Avaliação de 0 a 10 pontos:
 1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
 2. A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
 3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
 4. Formas de avaliação utilizadas.

Observação: A Proposta de Trabalho não deverá exceder duas laudas.

9. DAS ENTREVISTAS: avaliação de 0 a 10 pontos:

- a. Clareza na exposição.
- b. Uso dos recursos da língua.

- c. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
- d. Postura Estética.
- e. Postura Ética.

Observação: A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

10. DADOS PARA DESEMPATE:

- a. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
- b. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
- c. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
- d. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. As entrevistas serão realizadas na escola vinculadora, no dia 23/12/2020, conforme agendamento, através do *Google Meet*;
- b. A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em 24 de dezembro de 2020, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
- c. Os recursos deverão ser enviados fundacaocasadersa@gmail.com nos dias 28 e 29/12/2020;
- d. O resultado final pós recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, 30/12/2020.
- e. Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2021.
- f. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola vinculadora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade.
- g. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Observação: O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino encontra-se arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Santo Anastácio, 16 de dezembro de 2020.

GERALDA HELENICE AUGUSTA ROCHA
Dirigente regional de Ensino

Anexo A - Fundação Casa

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA 2021.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA DA EE Alfredo Westin Junior - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO,

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2021, juntando os documentos exigidos no Edital Convocação para Processo Seletivo Simplificado da Dirigente Regional de Ensino, divulgado em 10/01/2020, **REQUER** o seu credenciamento para trabalhar **DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE** - Fundação Casa de Presidente Bernardes-SP, nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC -2 de 10/01/2017 e SE/SJDC-1 de 10/01/2017 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(município) _____, (data) ____ de dezembro de 2020.

(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar no mural no site da Diretoria de Ensino, em 24/12/2020, <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, a publicação do credenciamento para possível recurso.

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)

Anexo B - Fundação Casa

(Papel Timbrado – da escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para os devidos fins de **inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa do Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa / 2021**, que o professor (a) _____, RG _____, apresenta as seguintes condições funcionais, conforme segue abaixo:

1. Situação Funcional	a. () Titular de cargo adido b. () Ocupante de função atividade c. () Categoria O _____
2. Licenciatura	a. () curta b. () plena c. disciplina _____ d. diploma de curso superior ou certificado de conclusão em _____
3. Tempo no Magistério	a. Dias: _____ Pontos: (0,001 dia): _____
4. Tempo no Sistema Prisional	a. Dias: _____ Pontos: (0,005 dia): _____
5. Dias Trabalhados de 01/07/2019 a 30/06/2020: a. dias _____	
6. Ausências (exceção SOL, Maternidade, nojo e gala):	a. Faltas abonadas: _____ b. Faltas justificadas e injustificadas e licenças: _____

(data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola)